



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	18031	Data	25/05/2026	Processo	2026/150.10.100/1
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Considerando que o dia 4 de junho é feriado nacional e que o dia 5 de junho foi concedido como tolerância de ponto, venho, nos termos do disposto no n.º 1, alínea m), do artigo 35.º, bem como no n.º 4 do art.º 40º, anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, designar o dia 08 de junho de 2026, como nova data para a realização da mesma, no horário e local habituais.

Ao presente despacho deve ser dada a devida publicidade legalmente prevista conforme o n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.